



• Na quarta-feira, algumas chuvas isoladas ainda poderão ocorrer entre a madrugada e a manhã sobre os setores mais ao norte e leste do Estado, associadas ainda à passagem da frente fria.

Mínima: 02°C em Curitiba

Máxima: 16°C em Londrina

Fonte: Simepar. Fechamento desta edição: 11:00.

Diário da Cidade

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Quarta-feira, 28 de Julho de 2021 • ANO XIX • Edição N°. 2433 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg

Dia Preço
28/07/21.....R\$ 153,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia Preço
28/07/21.....R\$ 96,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia Preço
28/07/21.....R\$ 84,00

Fonte: Seab/Deral/DEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 953/95 de 26/09/95 e 1 608/09 de 06/10/2009

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3157-1091 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/PR

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS
Resolução nº 014/2021**

Súmula: Aprova o Projeto de Sala Terapêutica de Integração Sensorial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alvorada do Sul, em atenção ao Edital 007/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 de julho de 2021, resolve: Art. 1º – Aprovar o Projeto de Sala Terapêutica de Integração Sensorial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alvorada do Sul, em atenção ao Edital 007/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Sala de Sessões, 26 de julho de 2021.

Vanessa Mara Solcia
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DO SUL

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3157-1092
CEP: 86.150-000 - Alvorada do Sul - Pr

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA
Resolução nº 016/2021**

Suma: Aprova o Projeto de Sala Terapêutica de Integração Sensorial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alvorada do Sul, em atenção ao Edital 007/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº862/92 e 999/97, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 de julho de 2021, resolve: Art. 1º – Aprovar o Projeto de Sala Terapêutica de Integração Sensorial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Alvorada do Sul, em atenção ao Edital 007/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 26 de julho de 2021.

Erica Mara Barro
Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208/2021

SÚMULA: Convoça a realização de XII Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a Resolução CNAS/MC nº30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito, nacional, estadual, distrito federal e municipal:

DECRETA:

ART. 1º – Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 04 de Agosto de 2021, no Centro Cultural Manoel Palma Cano, a partir das 08h30min, sob a responsabilidade do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;

ART. 2º – A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como objetivo debater sobre o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."

ART. 3º – A XII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a coordenação da comissão organizadora à cargo da presidente do CMAS;

ART. 4º – Para as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

ART. 5º – As normas da organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no início da Conferência, sendo apresentadas, discutidas e aprovadas;

ART. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Prefeito Municipal

Alvorada do Sul, 26 de julho de 2021.

Ofício nº 290/2021 – PMAS/GABINETE.

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência 1431-1

Alvorada do Sul Paraná.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Através do presente antecipo meus votos de estima e apreço a Vossa Senhoria,

emitindo o presente **ATO DELEGATÓRIO** visando autorizar servidor JAZON APARECIDO

SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 602.783.319-04, portador do RG nº 3.636.450-5

SSP/PR, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS nomeado através do Decreto

nº266/2018, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO

SOCIAL, a Sra. LETICIA BRUSSOLO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 053.785.619-65,

portadora do RG nº 8.415.392-3 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 103/2017 da Prefeitura

Municipal de Alvorada do Sul, há praticarem, OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO DE

DUAS ASSINATURAS, todos os atos perante o Banco do Brasil S.A. nas contas correntes

vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), inscrita

no CNPJ nº 28.523.423/0001-05, em especial:

- EMITIR CHEQUES;

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS;

- AUTORIZAR COBRANCA;

- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

- RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;

- SOLICITAR SALDOS, EXTRADOS E COMPROVANTES;

- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES;

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

- ENDOSSAR CHEQUES;

- REQUISITAR CARTAO ELETRONICO;

- EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS;

- SUSTAR, CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

- BAIXAR CHEQUES;

- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

- CADASTRAR E ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

- EFETUAR SAQUES – POUPANCA;

- EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICOS;

-CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMA REPASSE RECURSOS FEDERAIS

- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO AASP;

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS EXCETO INVESTIMENTOS;

-SOLICITAR SALDOS/EXTRADOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;

- EMITIR COMPROVANTES;

- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO;

- CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEBITO/TRANFERENCIA MEIO;

- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AAASP;

- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO;

-EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE POR MEIO

ELETRONICO;

- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS;

Em anexo, segue copias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Sem mais, reitero agradecimentos.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor,
MAURIVAN RILLO CARRANZA
Gerente Geral do Banco do Brasil de Alvorada do Sul
Alvorada do Sul - Pr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL-PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43)3157-1090
CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os dados abaixo correspondem às atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Social de Alvorada do Sul – Pr, e entidades parceiras direcionadas ao atendimento da criança e do adolescente bem como de adultos e idosos acompanhados pela Secretaria de Assistência Social do município. Os dados em asterisco, referem-se aos serviços que seguindo Decretos Estaduais e Municipais estão com as atividades coletivas suspensas devido à Pandemia do Covid 19, sabe-se que a rede municipal de educação e a APAE, realizam em home Office com a entrega de Aposições e através de mídias sociais, assim como os atendidos por Programas e demais Projetos de Assistência Social Ressaltamos também que há aprovação do Comitê e do CMAS para retorno das atividades em número reduzido, seguindo as Normas e grupo prioritário para os atendimentos, em especial famílias atendidas pelo CREAS.

QUADRO DE ATIVIDADES – SERVIÇO SOCIAL MAIO e JUNHO 2021		
Atividades	Faixa etária	Nº Atendimentos
CMEI – AUGUSTO ALVES E SUPER CRECHE Clóvis Daguan	0 a 06 meses	01
CMEI – AUGUSTO ALVES E SUPER CRECHE Clóvis Daguan	06 meses a 03 anos	142
Creche – Esperança do Norte	0 a 6 meses	00
	06 meses a 03 anos	20
Chapeuzinho Vermelho	04 a 06 anos	212
ED. ESPECIAL – APAE	Livre	60
CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos *	0 a 6 anos	01 atendimento BPC
	7 anos a 14 anos	Suspensão Conforme decreto
	15 anos a 17 anos	Suspensão Conforme decreto
	Idosos (Oficinas + Atividade Física – CCI)	Suspensão Conforme decreto
	Oficinas (Pintura e Costura- Adultos (Alv. e Esperança*) PAIF (Projeto CRAS em CASA) ESPERANÇA DO NORTE	Suspensão Conforme decreto
CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ACOMPANHAMENTO	6 a 18 anos	18
Medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários	12 a 18 anos	0

CREAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS Crianças e ou Adolescentes em FAMÍLIA ACOLHE-DORA Programa Criança Feliz Reunião Gestante no CRAS Projeto Municipal – Esporte*	Acima de 18 anos 0 a 18 anos 0 a 03 anos* Criança Feliz e Saúde Crianças e adolescentes	0 01 87 (Via whats) 28 (Via whats) Conforme decreto
--	---	---

Letícia Brussolo
Secretária Assistência Social

Alvorada do Sul-PR, 12 de JULHO de 2021.

Vanessa Mara Solcia
Assistente Social do CRAS
Vanessa Mara Solcia
Assistente Social
CRAS-PR 11.023

**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Junho/2021**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 03º bím (b/a)	
		(b)	%
RECEITAS CORRENTES	37.786.176,00	22.067.083,91	58%
Receita Tributária	9.431.716,00	5.263.567,60	56%
Receita de Contribuições	2.125.100,00	1.292.809,87	61%
Receita Patrimonial	35.200,00	49.487,89	141%
Receita de Serviços	0,00	0,00	0%
Transferências Correntes	25.768.160,00	15.028.771,03	58%
Outras Receitas Correntes	426.000,00	432.447,42	102%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.973.590,86	#DIV/0!
Operações de Crédito	2.296.032,63	2.296.032,63	100%
Alienação de Bens	0,00	294.557,50	#DIV/0!
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	0,00	382.990,72	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
TOTAL	37.786.176,00	25.040.554,76	66%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bím (d/c)	
		(d)	%
DESPESAS CORRENTES	1.062.900,00	535.602,48	100%
Pessoal e Encargos Sociais	663.100,00	339.059,87	51%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	399.800,00	196.542,61	49%
DESPESAS DE CAPITAL	16.400,00	0,00	0,00
Investimentos	16.400,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.079.300,00	535.602,48	100%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bím (d/c)	
		(d)	%
DESPESAS CORRENTES	660.800,00	327.541,18	0%
Pessoal e Encargos Sociais	662.300,00	322.126,10	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	27.500,00	5.415,08	0%
DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	0,00
Investimentos	200,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	660.000,00	327.541,18	0%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bím (f/e)	
		(f)	%
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	327.541,18	0%
TOTAL	0,00	327.541,18	0%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	1.252.029,24	5%
	535.602,48	2,43%

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

FRANCELIZA TOMAS
CONTADORA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA N.º 046/2021

SÚMULA: APROVA RELATÓRIO DE COMISSÃO PREPARATÓRIA, AUTORIZA A ABERTURA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei 1463/2007 e alterações, e,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Preparatória, aberta pela Portaria 039/2021 de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o atual índice de pessoal, descrito na Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro dos limites legais;

CONSIDERANDO a existência de servidores aptos no quadro permanente para organização de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a expressa previsão de contratação de pessoal na LDO e LOA, com orçamento compatível;